



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 313 , DE 26 DE *Abm17* DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos. Publique-se.

Servidor/Nível de Classificação	SIAPE	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
LISLANE IMPROTA FREITAS	2157820	23282.003087/2019-71	De 3 para 4	08/03/2019
FABRICIO DOS PASSOS PEREIRA	2160333	23282.003052/2019-32	De 3 para 4	15/03/2019
ANA CAROLINA FELIX AGRA	2152743	23282.003088/2019-16	De 3 para 4	01/03/2019
ANDRE CONCEIÇÃO DE JESUS	2157299	23282.003086/2019-27	De 3 para 4	01/03/2019
MARCOS MORAES DA SILVA	2157858	23282.003085/2019-82	De 3 para 4	01/03/2019

Publique-se.

  
**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas